

DECRETO Nº 31.732

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.638, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos IV e VI do artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, que passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - *Edgar Fiorin Bissa (SEMGOV);*

(...)

VI - *Carlos Renato Gomes Simões (SEMGOV)."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003900330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

